



Ofício Nº: 001/2026

Assunto: Encaminhamento/faz

Serviço: Gabinete do Secretário Executivo

Data: 07 de janeiro de 2026.

Assunto: Pregão Eletrônico Nº:002/2024

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sobrália a fazer uso da Ata de Registro de Preços deste Consórcio/CIMDOCE.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 173/2025, datado de 16 de dezembro de 2025, e à manifestação formal da **RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, datada de 29 de dezembro de 2025, **AUTORIZAMOS** formalmente o Município de Sobrália/MG a proceder com a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024, Processo Licitatório nº 006/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE.

A permissão da referida Adesão da Ata de Registro de Preços Nº:002/2024 será baseada no art. 86 § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Conforme permitido na Lei Federal Nº:14.133/2021, as unidades, órgãos ou entidades da Administração que não participaram do certame licitatório, poderão adquirir por meio das licitações em epígrafe, desde que devidamente comprovada a vantagem, e que não ultrapassem o percentual previsto no art. 86, § 4º, da referida Lei Federal (14.133/2021).

Esta autorização reforça nosso compromisso com a promoção da economicidade e da eficiência na gestão pública, possibilitando a união de esforços entre os entes municipais e consorciados.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e acompanharemos o desenvolvimento do processo, conforme necessário, para garantir a plena regularidade dos atos administrativos.

Atenciosamente,

Wilson Santos de Oliveira
Secretário Executivo

Ao
Sr. ROBERTO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR.
Prefeito do Município de
Sobrália– MG.